



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **1918ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior** e **Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes**, **Arthur Cezar da Silva Junior**, **Ney Ferraz Júnior**, **Mauro Benedito de Santana Filho**, **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, **Marco Aurélio de Almeida Rosa** e **Ricardo Soriano de Alencar**, de forma virtual. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Em seguida, houve deliberação quanto ao **Processo nº 00111-00008730/2020-07** – Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/AUDIT-2021. Após a apresentação realizada pelo Auditor Interno, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, o Conselho, à unanimidade, aprovou o PAINT-2021, emitindo a **Decisão nº 03**. Na sequência, o Conselho de Administração tomou conhecimento: **a)** do **Processo nº 00111-00008731/2020-43** - Assunto: Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/AUDIT-2020, apresentado pelo Auditor Interno; **b)** do andamento dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria – COAUD, apresentado pelo Coordenador do Comitê, Valdir Agapito Teixeira; e, **c)** do andamento dos trabalhos realizados pelo Comitê de Gestão de Riscos – COGER, quanto à matriz de riscos corporativos e matriz de riscos de integridade, apresentado pela Presidente do Comitê, Jackeline Viana da Costa. Após a apresentação da matriz de riscos o Conselho destacou a necessidade de validação, por parte dos gestores, dos riscos apontados e convocou a presidente do COGER para prestar maiores esclarecimentos na próxima reunião. Continuando, o Conselho aprovou as atas referentes à 1914ª, 1915ª, 1916ª e 1917ª reuniões e tomou conhecimento dos destaques das atas da 1049ª e 1050ª reuniões do Conselho Fiscal, apontados pelo Conselheiro **Aliendres Souto**. Continuando, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** evolução comercial da companhia, com destaque para os resultados alcançados nas últimas licitações e na venda direta, bem como a expectativa para os próximos meses, apresentado pelo Diretor de Comercialização, Júlio César de Azevedo Reis; **b)** **Processo nº 00111-00000677/2021-79** – Assunto: Definição de política de preços e rentabilidade mínima. Após a explanação do Diretor de Comercialização, o Conselho decidiu por retirar o assunto do quadro de acompanhamento de demandas; **c)** atualização do andamento de processos relacionados a investigação preliminar, apresentado pelo Corregedor, Rodrigo de Azevedo e Silva; **d)** apresentação da projeção do fluxo de caixa, realizada pelo Gerente Financeiro, Marcelo Eccard da Silva; **e)** relatório de desempenho da Campanha Terramais, apresentado pelo Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários, Erasmio Cirqueira Lino; e, **f)** possível reestruturação na Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, apresentado pelo Conselheiro **Izidio Santos**. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **20/05/2021**, às **16h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**

Conselheiro - Representante da União

**MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA**

Conselheiro - Representante da União

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**ALIENDRES SOUTO SOUSA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO**

Conselheiro - Representante da União

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/05/2021, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/05/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/05/2021, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/05/2021, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA - Matr. 12167-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JUNIOR - Matr. 12165-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2021, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2021, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 31/05/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 02/06/2021, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/06/2021, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 10/06/2021, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62356178** código CRC= **1B9E36D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402